



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 27 de Dezembro de 2011 – 3º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e secretariada pelos Vereadores Deise Aparecida Corrêa Duque e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá, 1ª e 2º Secretários, respectivamente. Às nove horas, horário da convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada as ausências dos Edis Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes, e presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Srª. 1ª Secretária que procedesse a leitura do Ofício Nº 178/11 do Poder Executivo, que convocou esta sessão e, em seguida, do Edital de Convocação Nº 002/11 e da Ata da última Sessão Ordinária deste ano. Neste momento, **o Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, sete votos, dada a ausência dos Vers. Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes. Aprovada a dispensa da leitura, foi então a ata submetida a votação, sendo a mesma aprovada por sete votos, dada as ausências dos Ver. Claudinei José de Oliveira e Vanderlon Oliveira Gomes, sem preceder manifestação. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 025/11 (Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei Municipal Nº 1.640, de 09 de Agosto de 2011, e a RE-RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, e dos seus respectivos Pareceres CJR Nº 029, COSPES Nº 15 e CFO Nº 044/11, todos recomendando a aprovação da matéria. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 025/11, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, sete votos, sem preceder manifestação. Para concluir com a pauta, submeteu à segunda e última discussão e votação a PROPOSTA DE EMENDA À LOMS Nº 02/11 (Modifica o texto do Inciso VII, do Artigo 220 da LOMS e dá outras providências), de autoria da Mesa Diretora, o qual também foi aprovado por sete votos, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 27 de Dezembro de 2011.

PRESIDENTE :

1ª SECRETÁRIA :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Extraordinária, realizada em 27 de Janeiro de 2012.